



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3637/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 13 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: RIC nº 623/2020 -Informações a respeito dos salários, auxílios e gratificações pagas pela empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CGH.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1277/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 623, de 24 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 17/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015716828** e o código CRC **69C75465**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 13 de julho de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: RIC nº 623/2020 -Informações a respeito dos salários, auxílios e gratificações pagas pela empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CGH.

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 623/2020** (0015277287), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, a respeito dos salários, auxílios e gratificações pagas pela empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CGH.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015510211), o **Despacho SE/GAB/SE/MS** (0015539761), acompanhado do **Despacho COGEP/SAA/SE/MS** (0015519186), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 15/07/2020, às 03:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0015716353 e o código CRC 2A833A1C.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 01 de julho de 2020.

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 623/2020 - Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP).

1. Ciente.

2. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em complementação ao Despacho GAB/SE (0015487547), para conhecimento e adoção de medidas que julgar cabíveis acerca do Despacho COGEP (0015519186), o qual esclarece que o Hospital Nossa Senhora da Conceição é uma empresa pública com personalidade de direito privado, sob controle acionário integral da União, vinculada ao Ministério da Saúde, mas com administração independente, portanto a Subsecretaria não possui acesso aos dados para prestar informações ou atuar nas informações dos empregados daquela Empresa.

3. Contudo, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos informa que está trabalhando junto ao Ministério da Economia em projeto de inclusão da folha de pagamento do Grupo Hospitalar Conceição no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

JORGE LUIZ KORMANN
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 02/07/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0015539761 e o código CRC **BA3CF05B**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 30 de junho de 2020.

À DISTEC/SAA,

Em atenção ao Despacho DISTEC/SAA (0015431980), quanto ao Requerimento 623/2020 (0015277287) o qual solicita informações sobre salários, auxílios e gratificações pagas pela Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição - CGH, cabe esclarecer que o citado Hospital é uma empresa pública, com personalidade de direito privado, sob controle acionário integral da União, vinculada ao Ministério da Saúde, mas com administração independente, portanto não temos acesso aos dados para prestar informações ou atuar nas informações dos empregados daquela Empresa.

Por outro lado, estamos trabalhando com o ministério da Economia num projeto de inclusão da folha de pagamento do GHC no SIAPE.

ADEMIR LAPA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Lapa, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015519186** e o código CRC **918E2397**.